



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 157 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** a realização do Encontro Regional de Enfermagem Pólo Bom Jesus – PI;

**Art. 1º** - Designar as funcionárias **ROSICLER DA SILVA PEREIRA e MARIA DE JESUS FREITAS LEAL** para desempenharem atividades e apoio administrativo durante o Encontro Regional de Enfermagem do Piauí, Pólo Bom de Jesus, nos dias 29 e 30 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão Coren-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de outubro de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário